

POR UMA POLÍTICA LINGÜÍSTICA DA UNIÃO EUROPÉIA? A QUESTÃO DO MULTILINGUISMO

Diego Barbosa da Silva (UERJ)

vsjd@uol.com.br

O lema da União Europeia (UE) é "unidade na diversidade", diversidade de culturas, religiões e línguas. A diversidade está assegurada no artigo 22 da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais (2000), assim como no artigo 21 da mesma declaração que proíbe a discriminação por diferentes razões entre elas a linguística. Ambos os princípios foram confirmados pelo Tratado de Lisboa de 2007. O presente trabalho tem como objetivo descrever a política linguística da União Européia (23 línguas oficiais, cerca de 60 línguas regionais e minoritárias autóctones), centrada na questão do multilinguismo, como convivência e co-habitação de diversas línguas. Para isso levantaremos a trajetória histórica da construção do multilinguismo desde a década de 1970 a partir da primeira ampliação do bloco e faremos um contraste entre as políticas linguísticas tanto a nível regional, nacional, continental ou comunitário e internacional. Não podemos nos esquecer, ainda, de contextualizar historicamente nossas observações com o processo de colonização e neocolonização em que os países europeus disseminaram suas línguas e cultura pelo mundo, estabelecendo um caráter mundial às línguas européias. Esse processo colonial de certa forma é responsável pela grande quantidade de imigrantes vindos das ex-colônias, que trazem consigo a sua língua materna.